



## Edital de Seleção

O Chefe do DECAQ - Departamento de Controle Ambiental e Química - Unidade Contagem - do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Roberto Meireles Glória, torna público que, no período de 02 de outubro de 2025 ao dia 06 de outubro de 2025, nos horários de 8:00 às 18:00, a secretaria da Unidade Contagem, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a uma vaga de bolsa do Programa de Monitoria para a disciplina: **Química Fundamental**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
  - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
  - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
  - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
  - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.

O Exame de Seleção ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 às 14:00, seguinte local: sala 304 (Unidade Contagem), e compreenderá as seguintes etapas:

- **Prova Escrita** - peso: 40%
- **Análise de Histórico** - peso: 30%
- **Entrevista** - peso: 30%.



4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
6. Cada Prova Escrita terá duração de 1 hora e 40 minutos, não sendo permitido consultar qualquer tipo de material ou utilizar dispositivos eletrônicos além da calculadora.
7. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
8. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
9. A bolsa terá duração de até 03 (três) meses.
10. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Cronograma:**

| <b>Atividade</b>               | <b>Data/Período</b> |
|--------------------------------|---------------------|
| Inscrição no Processo Seletivo | 02/10/25 a 06/10/25 |
| Prova                          | 08/10/25            |
| Entrevistas                    | 08/10/25            |
| Divulgação dos Resultados      | 10/10/25            |
| Divulgação do Resultado Final  | 13/10/25            |

Contagem, 01 de outubro de 2025.

Assinatura Chefe do Departamento



*EDITAL N° 574/2025 - DECAQ (11.58.05)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/10/2025 15:59 )*

*ROBERTO MEIRELES GLORIA*

*CHEFE - TITULAR*

*DECAQ (11.58.05)*

*Matrícula: ###360#5*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 574, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 01/10/2025 e o código de verificação: 7c1ea6aa19